



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEXTA FEIRA, 17/01/2014

ANO: IV Nº: 726 EDIÇÃO DE HOJE: 2 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

1º ADITIVO ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 8/2013

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

1º Termo Aditivo Ata de Registro de Preços nº. 8/2013
 Contratante: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
 Fornecedor: CEU AZUL AUTO POSTO LTDA
 Reajuste de Preço do litro da Gasolina Comum, passando o valor de R\$ 2,645 para R\$ 2,775.
 Reajuste de Preço do litro do Diesel S-10, passando o valor de R\$ 2,190 para R\$ 2,470.
 DATA: 14/01/2014.

2º ADITIVO ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 8/2013

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

2º Termo Aditivo Ata de Registro de Preços nº. 8/2013
 Contratante: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
 Fornecedor: CEU AZUL AUTO POSTO LTDA
 Aditivar a quantidade de litros do Diesel S-10 Item nº. 3.
 DATA: 17/01/2014.

2º ADITIVO ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 46/2013

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

2º Termo Aditivo Ata de Registro de Preços nº. 46/2013
 Contratante: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
 Fornecedor: STANG DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA
 Aditivar a quantidade de litros do Óleo Diesel S 500 Item nº. 1.
 DATA: 17/01/2014

EXTRATO DE CONTRATO Nº 114/2013

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATO Nº 114/2013 de 20/12/2013 – Ref. Inexigibilidade nº 19/2013
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
 CONTRATADO(A): JOÃO ROBERTO DAVOGLIO - ME
 OBJETO: aquisição de mobiliário escolar referente plano de aplicação do Termo de Compromisso PAR n. 201303886/2013 – FNDE/MEC, compreendendo: 50 conjunto aluno / CJA-03, 90 conjunto aluno / CJA-04, 36 conjunto professor / CJP-01 e 5 mesa pessoa em cadeira de rodas / MA-01. Aquisição através de carona em Registro de Preços do Pregão eletrônico 16/2013 – FNDE/MEC
 VALOR: R\$ 23.709,20 (vinte e três mil setecentos e nove reais e vinte centavos)
 PRAZO VIGÊNCIA: 19/12/2013
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

449052420000	3888	MOBILIÁRIO EM GERAL
--------------	------	---------------------

ASSINATURAS: JAIME LUIS BASSO e JOÃO ROBERTO DAVÓGLIO

DECRETO Nº 001/2014

DECRETO N.º 001/2014
 DATA: 17 DE JANEIRO DE 2014.

ESTABELECE A PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E O CRONOGRAMA DE DESEMBOLSOS MENSAL E BIMESTRAL PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2014 NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecida, no âmbito do PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, a Programação Financeira e o Cronograma de Desembolsos mensal e bimestral, na forma dos anexos I e II, parte integrante deste, em atendimento ao disposto nos arts. 8º e 13 da Lei Complementar 101/2000, para o exercício financeiro de 2014.

Art. 2º As receitas previstas na Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2014, Lei Municipal n.º 1387/2013, 25 de novembro de 2013, ficam desdobradas em metas mensais e bimestrais na forma do anexo I.

Art. 3º As despesas fixadas na Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2013, Lei Municipal n.º 1387/2013, 25 de novembro de 2013, ficam desdobradas conforme o cronograma de desembolsos mensais e bimestrais na forma do anexo II.

Art. 4º Será admitida a extrapolação dos limites fixados para a execução da despesa, nas seguintes situações:

- I - para atender a obrigações constitucionais e/ou legais;
- II - os destinados a despesas urgentes e imprevistas, em caso de guerra, comoção intestina ou calamidade pública;
- III - para a realização de despesas com investimentos;
- IV - mediante autorização do Chefe do Poder Legislativo, desde que comprovada a existência de recursos disponíveis, para a sua cobertura.

Parágrafo único. Havendo extrapolação, em decorrência de qualquer das situações descritas no art. 4º, deverá, o Poder Legislativo Municipal, proceder a sua compensação em períodos futuros.

Art. 5º Para efeito do disposto no inciso VI do artigo 4º, consideram-se recursos existentes os seguintes:

- I - o produto do excesso de arrecadação, considerando-se ainda a tendência do exercício, em conformidade com o disposto no art. 43 da Lei n.º 4.320/64;
- II - os valores resultantes da economia de dotação apurada durante a execução orçamentária anual;
- III - os valores decorrentes de auxílios, convênios, subvenções, operações de crédito e congêneres, cujas receitas não estejam previstas na Lei Orçamentária Anual;
- IV - os saldos positivos apurados em balanço do exercício anterior a título de Superávit Financeiro, em conformidade com o disposto no art. 43 da Lei n.º 4.320/64.

Art. 6º A programação financeira composta pelos Anexos I e II deste, poderá ser alterada ao longo da execução para ser adequada ao comportamento da arrecadação, bem como para adequação às alterações orçamentárias decorrentes de reestimativas e de créditos adicionais.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente do Poder Legislativo de Céu Azul, em 17 de janeiro de 2014.

Telmo da Silva Cardoso
 Presidente



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEXTA FEIRA, 17/01/2014

ANO: IV Nº: 726 EDIÇÃO DE HOJE: 2 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ANEXO DO DECRETO Nº 001/2014

Camara Municipal de Ceu Azul - PR									
Cronograma de Execução Mensal de Desembolso									
Artigo 8º da LC n.º 101/2000 (LRF)									
Exercício de 2014									
Unidade Gestora : CÂMARA MUNICIPAL									
DESPESAS	Cronograma de Execução Mensal de Desembolso - Fixação Inicial							Total	
	Janeiro	evereiro	Março	Abril	Mai	Junho	ronograma	ixação	
	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	esembolso	nicial	
Despesas Correntes							-	2.196.643,38	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	129.357,09	128.738,89	128.738,89	128.738,89	128.738,89	128.738,89			
	128.738,89	128.738,89	128.738,89	128.738,89	128.738,89	128.738,89	1.545.484,88	1.545.484,88	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	54.502,00	54.241,50	54.241,50	54.241,50	54.241,50	54.241,50			
	54.241,50	54.241,50	54.241,50	54.241,50	54.241,50	54.241,50	651.158,50	651.158,50	
Despesas de Capital							-	15.770,00	
INVESTIMENTOS	1.319,96	1.313,64	1.313,64	1.313,64	1.313,64	1.313,64			
	1.313,64	1.313,64	1.313,64	1.313,64	1.313,64	1.313,64	15.770,00	15.770,00	
TOTAL GERAL	185.179,05	184.294,03	184.294,03	184.294,03	184.294,03	184.294,03			
	184.294,03	184.294,03	184.294,03	184.294,03	184.294,03	184.294,03	2.212.413,38	2.212.413,38	